



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 51/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA ECONOMIA REGIONAL E URBANA

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Economia Regional e Urbana						Código: SE632	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito: SE612		Co-requisito: -		Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD () % EaD*			
CH Total: 60	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB): 20	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática) Espaço e economia. Teorias da localização. Teorias de crescimento e desenvolvimento regional. Economia urbana. Medidas e métodos de análise regional e urbana.							
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: José Guilherme Silva Vieira Assinatura: _____							

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e

estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUECKNER, J. K. Lectures on Urban Economics. MIT Press, 2011.

HADDAD, P. R. (Org.). Economia Regional: Teorias e Métodos de Análise. Fortaleza: BNB ETENE, 1989.

McCANN, P. Modern Urban and Regional Economics. 2a Edition. Oxford, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, E. S. Econometria Espacial Aplicada. Alínea, 2012.

CAPELLO, R. Regional Economics. Routledge, 2007.

FUJITA, M.; THISSE, J. Economics of Agglomeration: cities, industrial location, and globalization. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

MILLER, R. E.; BLAIR, P. D. Input-output Analysis: foundations and extensions. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. 8ª Edição. São Paulo: Pearson, 2013.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 24 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da



Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4363419** e o código CRC **2A5DAE6A**.

Referência: Processo nº 23075.017769/2022-11

SEI nº 4363419